

**PORTARIA Nº. 031/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

**"DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando a necessidade de instauração de processo Administrativo de Sindicância, para apuração dos indícios de atos supostamente irregulares, ou seja, Negligência e Conduta Inadequada, praticado pelos empregados públicos Eliseu Soares, que exerce a função de Condutor Socorrista e Ezequiel Ferreira da Silva, na função de Técnico em Enfermagem, ambos da Base Descentralizada de São Gonçalo do Pará, quanto à denúncia realizada no dia 19 de Abril de 2023, referente ao atendimento da ocorrência n.º 58899, no dia 24 de Março de 2023;

Considerando os fatos mencionados no Ofício 012/2023, datado de 02 de Maio de 2023, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria solicita a abertura de Processo Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos em que evidenciam e caracterizam a suposta prática de Conduta Inadequada, negligência e violação de proibição previstos no Regimento Interno do CIS-URG OESTE, pelos empregados públicos Eliseu Soares, que exerce a função de Condutor Socorrista e Ezequiel Ferreira da Silva, na função de Técnico em Enfermagem, ambos da Base Descentralizada de São Gonçalo do Pará.

Considerando o Ofício n.º 045/2023, de 02 de Maio de 2023, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados.

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a Sra. Danúbia de Fátima Pires, ocupante da vaga de empregado público de Assistente Administrativo, a Srta. Marcela Ester de Castro Santos, ocupante da vaga de emprego público Auxiliar Administrativo e a Sra. Paola Ferreira Cordeiro, ocupante da vaga de empregada pública Assistente Administrativa para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração de fatos ocorridos praticado pelos empregados públicos Eliseu Soares, que exerce a função de Condutor Socorrista e Ezequiel Ferreira da Silva, na função de Técnico em Enfermagem, ambos da Base Descentralizada de São Gonçalo do Pará, quanto à denúncia realizada no dia 19 de Abril de 2023, referente ao atendimento da ocorrência n.º 58899, no dia 24 de Março de 2023;

**Art. 2º** -A Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

**Art. 3º** -A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Maio de 2023.

GERALDO DONIZETE DE LIMA  
Assinado de forma digital por GERALDO DONIZETE DE LIMA:37444646600  
Dados: 2023.05.03 10:51:12 -03'00'

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**